



MUNICÍPIO DE

# PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

DECRETO nº 07 de 20 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES QUE INTEGRAM O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício das suas atribuições legais;

## DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo aos servidores lotados no Paço Municipal, Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Secretaria de Agricultura, Agência do Trabalhador, Central de Controle e Departamento Rodoviário no dia 22 de Janeiro de 2021, em virtude do feriado de Aniversário do Município no dia 21 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Em consequência do disposto no artigo anterior, fica suspenso o atendimento ao público na Prefeitura Municipal nas datas supramencionadas.

Art. 3º O ponto facultativo não se aplica aos servidores ocupantes de cargos que executam serviços de natureza essencial, como saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana, bem como os demais assim considerados.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmital, 20 de Janeiro de 2021.

  
VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal